



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 053/2018

O Ver. **LEONARDO MONTENEGRO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento da Vereadora Taila Medeiros, a Camaquã - RS, no dia 13 de abril de 2018, onde estará participando da Assembleia inicial da CP 2018 (Reunião do COREDE) no auditório do hospital.

Parágrafo único. A Vereadora, citada no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcida nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O deslocamento será realizado em seu veículo próprio.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 11 de abril de 2018.

Ver. **LEONARDO MONTENEGRO**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 11 de abril de 2018

Ver. **MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA**
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: medeiros.taila@gmail.com
contato@camara-butia.rs.gov.br www.camara-butia.rs.gov.br

Exmo. Sr.

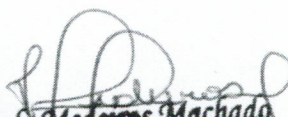
LEONARDO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Butiá – RS

Butiá, 11 de abril de 2018

Venho através deste, comunicar que dia 13 de abril de 2018 às 9 horas estarei participando da Assembléia inicial da CP 2018 (Reunião do COREDE), na cidade de Camaquã no auditório do hospital, Nossa Senhora Aparecida, informo que não utilizarei o veículo da Câmara de Vereadores de Butiá.


Taila de Medeiros Machado
Vereadora PSB

Câmara Municipal de Butiá - RS



PROTOCOLO GERAL 317
Data: 11/04/2018 Horário: 16:44
Administrativo - RECEB 110/2018

Handwritten signature: Antonio Krumel

Lugar de mulher é onde ela quiser.



TAILA MEDEIROS

VEREADORA PSB